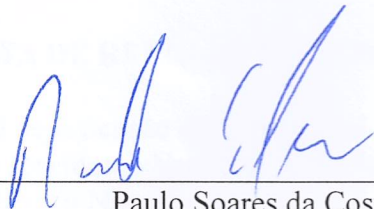


REUNIÃO Nº 003/2018 – ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE EXTENSÃO DO CAMPUS.

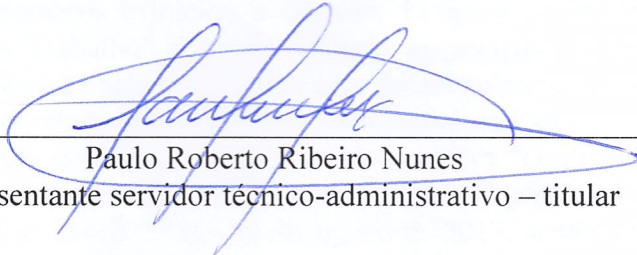
A reunião ordinária do Comitê de Extensão do *Campus* iniciou às 16h10min. do dia 19 de março de 2018. Estiveram presentes os servidores Vanderlei Cristiano Juraski, Juceli Baldissera Felckilcker (substituindo Paulo Roberto Ribeiro Nunes – membro da equipe de execução do projeto Semana de Segurança do Trabalho) e Rafael Leonardo Vivian, sob a presidência do primeiro. Vanderlei agradeceu a presença dos membros e iniciou a reunião. 1) Sobre o relatório final da “Semana Acadêmica de Segurança do Trabalho” o parecer é pela **aprovação**. 2) Neste momento, Juceli Baldissera Felckilcker retirou-se da sala e a reunião teve prosseguimento com a presença de Paulo Roberto Ribeiro Nunes como membro titular. Parecer do Comitê de Extensão do *Campus* Fraiburgo acerca da demanda apresentada pelo proponente Marcelo da Silva “confirmação de alguma forma das atividades realizadas com o projeto de extensão voluntário”. O projeto intitulado “Mais ENEM IFC” foi submetido ao Edital nº 014/2017 em 08 de agosto de 2017, sendo aprovado com ressalvas pelo Comitê de Extensão do *Campus* Fraiburgo conforme avaliações dos membros em 21 de agosto de 2017 – via SIGAA. Após a devolução do projeto para a realização dos ajustes solicitados, este encontrava-se “aguardando aprovação dos departamentos” em 27/09/2017 quando cancelado. Conforme portaria nº 2501/2017 a remoção do servidor Marcelo da Silva ocorreu no dia 11/09/2017 para o *campus* Camboriú. Entende-se que a partir desta data deveria ter ocorrido a submissão do projeto, se do interesse do proponente, ao Comitê de Extensão do *Campus* Camboriú, não cabendo ao Comitê de Extensão do *Campus* Fraiburgo “confirmar atividades realizadas” após a data da remoção. O item 5.1 do Edital nº 014/2017 preconiza que “as propostas de fluxo contínuo poderão ser apresentadas a este Edital por Docentes e Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro efetivo do IFC Campus Fraiburgo, na condição de coordenadores, fazendo jus a certificação, ao final da atividade, desde que declarem carga horária, cronograma de trabalho e tipo de atividades que realizarão”. Entende-se que por ocasião de sua remoção, o proponente perdeu as condições que permitiram a aprovação com adequações de sua proposta. Delibera-se que a certificação de atividades extensionistas ligadas ao projeto “Mais ENEM IFC” pode ser conferida pelo Comitê de Extensão do *Campus* Fraiburgo desde que o proponente apresente relatório parcial de atividades (modelo anterior a implantação do sistema) limitado a certificação ao período de 21/08/2017 a 11/09/2017. Estipula-se com prazo para entrega do relatório parcial, bem como outros registros da realização da atividade, 10 dias corridos contados a partir da ciência do proponente desta deliberação. 3) Neste momento, Paulo Soares da Costa substituiu Rafael Leonardo Vivian (membro da equipe executora do projeto). Sobre o relatório final do projeto de extensão intitulado if{robótica} o parecer do Comitê de Extensão do *Campus* Fraiburgo é pela **aprovação com adequações**. Recomenda-se detalhar o impeditivo no campo execução da(s) atividades. Abordando os seguintes pontos: após a data de 11/10/2017 não era possível a execução das oficinas? Em sua opinião, a não realização de oficinas prejudicou a execução do projeto como um todo? Se possível, anexar o ofício ou outro comprovante que contactou as escolas. Sendo toda a pauta cumprida às 17h00min. encerrou-se a reunião.

Vanderlei Cristiano Juraski.
Presidente do Comitê de Extensão do *campus*

Rafael Leonardo Vivian.
Representante servidor docente – titular



Paulo Soares da Costa.
Representante servidor docente – suplente



Paulo Roberto Ribeiro Nunes
Representante servidor técnico-administrativo – titular



Juceli Baldissera Felckilcker
Representante servidor técnico-administrativo – suplente

AUSENTE

Francieli Iasmim Cardoso Lopes
Representante discente – titular

AUSENTE

Aldrin Henrique Ronchi
Representante discente – suplente

